

OFICIO Nº262/2024/GAB/SEMED/LICIT.

São Félix do Xingu, 27 de dezembro de 2024.

Ao Sr.

HARLENILSON MATOS DA SILVA

Chefe do Departamento de Licitações Contratos – SEMAPLAN

Assunto: aditivo de prazo ao contrato nº20240181 – IN005/2024.

Prezado Senhor,

Solicito autorização para aditivo de prazo de 01/01/2025 a 31/12/2025 do contrato nº20240181 em nome de VALCILENE DOS SANTOS PRIMO, referente à Inexigibilidade de Licitação 005/2024, com o objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CASTANHEIRA S/Nº, DISTRITO NEREU, ZONA RURAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO JUNTO AO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO SOME ATENDENDO AO ENSINO MÉDIO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Permanecerão inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas, com base na Lei Federal 14.133/2025.

Os recursos orçamentários para custear as despesas:

Dotação Orçamentária: 12.122.0003.2.080 – Manutenção da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Elemento de despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

Certos de contarmos com vosso apoio e compreensão aguardamos providências.

Atenciosamente,

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretaria Executiva Municipal de Educação
Decreto: 1247/2024

JUSTIFICATIVA CONTRATUAL

A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, faz saber e justifica-se pelo ato do processo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL conforme abaixo descreve:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CASTANHEIRA, S/N, DISTRITO NEREU, ZONA RURAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO JUNTO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO - SOME, ATENDENDO AO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL JUNTO SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

A realização do temo aditivo e de extrema necessidade, pois o município de São Félix do Xingu não possui um imóvel na localidade com instalações adequadas que atendam as necessidades de acomodação dos professores que atuam no SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO - SOME no Distrito Nereu, localizado cerca de 50 km da sede municipal. O imóvel tem todos os parâmetros exigidos por esse órgão para a comodidade desses profissionais que se deslocam de suas casas para desenvolver suas atividades pedagógicas, assim se abstendo de comodidade e regalias de sua residência, com isso é fundamental a locação desse imóvel buscando o melhor alojamento para esses profissionais. Com a nova chegada do período letivo 2024 as aulas do ensino médio vão retornar, e que os professores que trabalham no programa voltarão a localidade, se fazendo necessária a presente locação para da suporte ao programa tão importante aos nossos jovens usuários do sistema público de ensino.

Sem mais para o momento e desde já grato pela atenção, aproveitamos o ensejo para renovar os mais elevados protestos de estima e consideração.

São Félix do Xingu-PA, 27 de Dezembro de 2024


Darci de França
Secretária Executiva Municipal
de Educação - SEMED
Decreto 1247/2024

DOT.12.122.0003.2.080 Manutenção da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Classificação Econômica
3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física, SubElemento 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CASTANHEIRA, S/N, DISTRITO NEREU, ZONA RURAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO JUNTO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO - SOME, ATENDENDO AO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL JUNTO SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.	MÊS	12	R\$ 2 000,00	R\$ 24 000,00


Darci de França Rodrigues
Secretaria Executiva Municipal
de Educação - SEMED
Decreto 1247/2024

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101 / 2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CASTANHEIRA, S/N, DISTRITO NEREU, ZONA RURAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO JUNTO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO - SOME, ATENDENDO AO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL JUNTO SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Na qualidade de ordenadora de despesas da **Secretaria Executiva Municipal de Educação**, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Félix do Xingu – PA, 27 de Dezembro de 2024


Darci de França Rodrigues
Secretária Executiva Municipal
de Educação - SEMED
Decreto 1247/2024

MEMO n° 0183/2024/CONTABILIDADE/SEMED/FME

ORGÃO: Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CASTANHEIRA, S/N, DISTRITO NEREU, ZONA RURAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO JUNTO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO – SOME, ATENDENDO AO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL JUNTO SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

SOLICITANTE: Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED

Trata-se de indicação de recursos orçamentários em consonância com a Lei n° 8666/93, art. 7°, §2°, inciso III, art. 14, *caput* e art. 38, *caput*, para continuidade das demais fases do processo administrativo de licitação para o objeto subscrito.

Indicação Orçamentária: FME

12.122.0003.2.080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Classificação Econômica:

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

SubElemento da despesa: 3.3.90.36.15 Locação de Imóvel.

Consta no plano plurianual e no orçamento municipal vigente, viabilidade orçamentária para continuidade do processo administrativo.

São Félix do Xingu-PA, 27 de Dezembro de 2024.


Naely Barbosa Ribeiro
Gerente de Contabilidade
Decreto 065/2021